



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 077/2022.
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3.195/2022.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 304.763,14 (Trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa:12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental – Professores

182 – 3.1.90.11.00.00.00.0542 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 48.681,57

Unidade 03 – Transporte Escolar

Função, Sub função, Programa:12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

226 – 3.1.90.11.00.00.00.0542 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 48.681,57

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função, Sub função, Programa:8.243.0112

Proj. Ativ. – 2.074 – Participação no Consórcio Municipal de Abrigamento de Menores

397 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.400,00

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa:28.846.0102

Proj. Ativ. – 0.011 – Contribuição ao Pasep

431 – 3.3.90.47.00.00.00.0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 175.000,00



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 01 – Ensino Infantil

Função, Sub função, Programa:12.365.0109

Proj. Ativ. – 1.127 – Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil – Creche

140 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0542 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.840,00

Função, Sub função, Programa:12.368.0109

Proj. Ativ. – 1.128 – Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil – Pré

141 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0542 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.490,00

Função, Sub função, Programa:12.365.0109

Proj. Ativ. – 1.131 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Creche

157 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0542 – Obras e Instalações.....R\$ 17.634,72

Função, Sub função, Programa:12.368.0109

Proj. Ativ. – 1.132 – Manutenção da Educação Infantil – Demais Atividades – Pré

167 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0542 – Obras e Instalações.....R\$ 6.871,92

Função, Sub função, Programa:12.365.0109

Proj. Ativ. – 2.135 – Melhorias Pedagógicas Ensino Infantil – Creche

171 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0542 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Função, Sub função, Programa:12.368.0109

Proj. Ativ. – 2.136 – Melhorias Pedagógicas Ensino Infantil – Pré

173 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0542 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Função, Sub função, Programa:12.361.0109

Proj. Ativ. – 1.007 – Reforma e Ampliação de Escolas

175 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0542 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



Função, Sub função, Programa:12.361.0109

Proj. Ativ. – 1.018 – Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental

176 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0542 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.544,10

Unidade 03 – Transporte Escolar

Função, Sub função, Programa:12.361.0109

Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

230 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0542 – Material de Consumo.....R\$ 22.982,40

Excesso de arrecadação do recurso 0001.....R\$ 207.400,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral